



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga

PORTARIA NTFFOR N. 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga, por perda de objeto, os efeitos de portarias ainda vigentes no Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga.

O JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO DE FORMIGA, DR. MARCO ANTÔNIO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos regulamentos deste Tribunal;

CONSIDERANDO que, em consulta à Biblioteca Digital disponibilizada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, constatou-se a permanência em vigor de portarias do Núcleo do Foro de Formiga que perderam seu objeto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, por perda de objeto, a [Portaria n. 01, de 21 de agosto de 2019](#), e a [Portaria n. 01, de 08 de janeiro de 2021](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Art. 3º Cumpra-se o disposto no art. 321 do [Provimento Geral Consolidado](#) deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia integral deste ato à Corregedoria Regional, para conhecimento e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Formiga, 13 de outubro de 2026.

MARCO ANTÔNIO SILVEIRA
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho
Diretor do Núcleo do Foro de Formiga

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 13 de outubro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4571, 22 out 2026. Caderno Administrativo, p. 6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial